



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº3042-21/2024, DE 31 DE MARÇO DE 2022

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1068, de 26 de novembro de 2021:

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2099 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(532)339030000000000001 - Material de consumo.....R\$5.000,00

Art. 2º- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1025 - CONSTRUIR O NECROTÉRIO MUNICIPAL

(510)449051000000000001 - Obras e instalações.....R\$5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos trinta e um dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

LAURO SCHERER

Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda